

APG3 - Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS) NA AGENDA MUNICIPAL: UM ESTUDO DAS CAPITAIS
BRASILEIRAS**

RESUMO

A agenda 2030 instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na busca por equilíbrio nas dimensões social, econômica e ambiental. Esta pesquisa objetiva analisar 26 capitais dos estados brasileiros quanto ao cumprimento dos passos estabelecidos pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para incorporação dos ODS em sua agenda governamental. O trabalho adotou uma abordagem quantitativa, com análise descritiva e coleta de dados primários tabulados a partir de informações nos portais oficiais das 26 capitais estaduais do Brasil. A pesquisa foi realizada entre março e abril de 2020 e os resultados apontam boas práticas de capitais nos passos 1 ao 5, sendo Curitiba a única capital que se destaca nos 5 passos. Algumas limitações impossibilitaram as análises dos passos 6 e 7, o que resultou em sugestão de pesquisa futura, a ser realizada por meio de entrevistas com gestores municipais. O trabalho contribui para aprofundamento da discussão na temática e na descrição de modelos de referência para a gestão pública municipal.

Palavras-chave: Agenda 2030, Incorporação dos ODS, Capitais brasileiras.

ABSTRACT:

The 2030 Agenda for Sustainable Development, adopted by all United Nations Member States in 2015, established 17 Sustainable Development Goals (SDGs) to redress this imbalance in the social, economic and environmental dimensions. The object of research is to analyze 26 capitals of the Brazilian states regarding the fulfillment of the steps established by the National Confederation of Municipalities (CNM) for incorporating the SDGs in their governmental agenda. The work adopted a quantitative approach, with descriptive analysis and collection of tabulated primary data from information on the official portals of the 26 state capitals of Brazil. The survey was conducted between March and April 2020 and the results show good capital practices in steps 1 to 5, with Curitiba being the only capital that stands out in the 5 steps. Some limitations made the analysis of steps 6 and 7 impossible, which resulted in the suggestion of future research, to be carried out through interviews with municipal managers. The work contributes to deepening the discussion on the theme and the description of reference models for municipal public management.

Keywords: Agenda 2030, Incorporation of the SDGs, Capitals of the Brazilian States.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se insere na temática do planejamento governamental, enfocando como governos municipais brasileiros estão aderindo e institucionalizando a Agenda 2030 em âmbito local. A pesquisa surge diante da necessidade de que os governos subnacionais incorporem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em suas ações, sendo esse um fator primordial para a efetiva transformação das cidades em prol do alcance de tais metas.

Sobre a Agenda 2030, destaca-se que a Organização das Nações Unidas (ONU), preocupada com o futuro da humanidade, lançou em 2015 uma agenda contendo 17 objetivos e 169 metas voltadas para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. De caráter universal, a Agenda 2030 foi construída de forma colaborativa e assinada por 193 países, levando em consideração o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os resultados da Conferência Rio+20, e tendo o compromisso de promover, de forma integrada, a proteção ambiental, o progresso social e o crescimento econômico em escala planetária.

Para que os resultados dessas metas sejam alcançados se faz fundamental o envolvimento dos governos subnacionais, os quais devem iniciar um processo de territorialização dos ODS, significando, portanto, adequar e implementar a agenda global considerando as características e circunstâncias de seu território (JANNUZZI e CARLO, 2018). A esses governos foram estabelecidos um papel central na transformação da agenda global em uma realidade local, sendo necessário promover a articulação entre os atores políticos, sociais e econômicos. Na visão de Medeiros (2019) tal fato justifica a necessidade de realizar estudos e pesquisas que abordem o município como ator indispensável no processo de fortalecimento da Agenda 2030, sendo apontado pelo autor que diversos fenômenos têm contribuído para essa posição de destaque das cidades, notadamente a urbanização, a descentralização, a governança local, a ampliação das redes de cidades, etc.

Visando orientar as cidades quanto ao seu papel de destaque, a ONU, o Governo Federal e outras instituições, tais como a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), vêm editando uma série de publicações que orientam os governos estaduais e municipais nesse processo de adesão e incorporação da Agenda 2030 ao planejamento local. Esses documentos consistem em guias e roteiros que trazem estratégias e ferramentas para a localização dos ODS, prestando auxílio aos governos locais e regionais para a implementação da Agenda 2030. Além desses, existem alguns trabalhos que discutem o tema, tais como os estudos de Gomes e Ferreira (2018), Santos (2019), Jannuzzi e Carlo (2018), Medeiros (2019), Nardone (2018), Santos (2018) e Seyfried (2019) que abordaram a importância dos governos locais alinharem o seu planejamento e as suas políticas aos ODS.

Para o presente estudo, o principal documento norteador consistiu no “Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros” elaborado pela Confederação Nacional de Municípios em 2017, e que sistematiza uma metodologia de sete passos para que os governos municipais incorporem as diretrizes da Agenda 2030.

Levando em consideração esse contexto em que os municípios devem adequar o seu planejamento as diretrizes propostas pela ONU, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a situação das 26 capitais dos estados brasileiros no que se refere a institucionalização da Agenda 2030 em seu planejamento governamental, observando as iniciativas que foram implementadas para atingimento de cinco dos sete passos sistematizados pela CNM. Como objetivos específicos, a pesquisa busca:

i) identificar quais ações de sensibilização dos ODS foram realizadas por essas cidades, verificando se o município participou ou promoveu eventos para a disseminação da Agenda 2030, bem como se desenvolveu alguma plataforma para disseminação dessas metas; ii) mensurar o desempenho dessas cidades no que se refere aos indicadores da “Mandala de Desempenho Municipal”, estabelecendo um ranking dos municípios que possuem piores e melhores indicadores; iii) analisar se essas cidades possuem planejamento estratégico elaborado após o ano de 2015 e se o mesmo possui relação com os ODS; iv) verificar se o Plano Plurianual 2018-2021 dessas cidades foi elaborado considerando o alinhamento as diretrizes da Agenda 2030; e, v) identificar quais cidades instituíram “estruturas implementadoras” da Agenda 2030, com destaque para aqueles que criaram Comissões Municipais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável por meio de decretos. O recorte das capitais brasileiras foi escolhido, pois tais cidades são os maiores municípios dos estados e, conseqüentemente, espera-se que tenham maior estrutura e avanços em relação aos demais, sinalizando que esses municípios têm potencial para encabeçar o processo de institucionalização dos ODS nas agendas locais.

Nesse sentido, a pesquisa possui um caráter empírico, produzindo resultados quantitativos que foram gerados a partir de consultas realizadas nos *sites* oficiais das prefeituras municipais que constituem o universo da pesquisa. Uma série de dados foram sistematizados, evidenciando a situação das capitais brasileiras no que se refere a incorporação dos ODS e produzindo um diagnóstico sobre como o tema vem sendo tratado nessas cidades. A partir dessas análises, foram identificadas iniciativas que podem ser consideradas boas práticas a serem compartilhadas, colaborando com a disseminação de experiências propositivas e comprometidas com a implementação da Agenda 2030 em âmbito local por todo o país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030: DIRETRIZES PARA O FUTURO DAS CIDADES

O final da década de 60 dava indícios de que o mundo caminhava para um crescimento desordenado do ponto de vista econômico e industrial, dando inequívocos sinais de que este processo comprometeria fortemente o meio ambiente e afetaria significativamente a humanidade se não fosse devidamente debatido do ponto de vista global. Na perspectiva cronológica dos fatos observa-se que, segundo apontamentos de Gomes e Ferreira (2018) essa preocupação com o meio ambiental se deu em virtude das severas modificações observadas na qualidade do ar, da água e do solo, ocasionada pelo modelo de desenvolvimento e consumo vigente. A partir de então, a dinâmica do desenvolvimento sustentável passou a ganhar força, gerando assim, um novo olhar, e por que não, uma nova perspectiva de ver o planeta.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente realizada em Estocolmo no ano de 1972 foi um marco nesse processo, inserindo a dimensão do meio ambiente na agenda internacional. Na visão de Gomes e Ferreira (2019), o conceito de desenvolvimento sustentável ganhou relevo e teve seu ápice na Conferência Internacional das Nações Unidas de 1992 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO/92. Conforme preceitua Costa (2013, p. 34) “essa conferência veio reafirmar a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano de 1972 e avançar, sobretudo com o conceito de Desenvolvimento Sustentável”.

Em 2001 o debate foi intensificado, sendo lançado pela ONU os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os quais constituíram um dos principais esforços internacionais de defesa e promoção de políticas sociais. A agenda estabeleceu oito

compromissos formais, que se desdobravam em diversos indicadores e que vigoraram até o ano de 2015 (JANNUZZI e CARLO, 2018). Com destaque, neste mesmo ano de 2015, líderes mundiais reunidos na Organização das Nações Unidas (ONU), passaram a perfilar a Agenda 2030 com o propósito de assegurar a paz, proteger o planeta e erradicar a pobreza, mediante a definição e defesa dos denominados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS surgiram da Conferência das Nações Unidas Rio+20 realizada em 2012. Ao final do encontro foi elaborado um documento que determinava a formação de um grupo de trabalho para a elaboração dos ODS que sucederiam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), aprovados na Assembleia Geral da ONU em 2001 (SANTOS, 2019).

Nesse contexto, a Agenda 2030 foi formulada abrangendo temas ligados às dimensões ambiental, social, econômica e institucional do desenvolvimento sustentável. É composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 232 indicadores, além de uma Declaração contendo visão, princípios e compromissos compartilhados. Os ODS são integrados, indivisíveis e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Importa destacar que, apesar desse caráter global que envolve os 193 países que aderiram a Agenda 2030, o êxito da ação depende de uma articulação entre atores públicos, privados e sociedade civil nos mais diversos níveis de governo, seja nacional, estadual ou municipal, de modo que “a definitiva incorporação dos ODS às políticas públicas dos municípios implica naquilo que se usa denominar o pensar globalmente, agir localmente” (NARDONE, 2018, p. 35).

Nesse contexto e no que se refere a sua implementação no Brasil, destaca-se que um grupo interagencial da ONU para a Agenda 2030 elaborou a adaptação em português da publicação “Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional”, baseada na que foi originalmente elaborada pela Força-Tarefa Global de Governos Locais e Regionais, constituída pelo PNUD e pela ONU-Habitat para apoiar cidades e regiões no cumprimento da Agenda 2030. O documento foi adaptado para o contexto brasileiro, incluindo boas práticas dos organismos da ONU no Brasil em iniciativas envolvendo a localização dos ODS, permitindo que o tema começasse a ser discutido em nível local (ONU, 2016).

Essa realidade reitera a necessidade de que para efetiva operacionalização dos ODS, todas as esferas do governo devem trabalhar na construção de um consenso que coloque tais objetivos no centro do desenvolvimento nacional, regional e local. O assunto foi abordado por Jannuzzi e Carlo (2019) e também por Medeiros (2019), sendo apontado que esforços devem ser envidados para que a Agenda 2030 tenha maior disseminação e adesão em âmbito subnacional, fortalecendo as capacidades de governo para alinhamento de instrumentos e produção de indicadores de monitoramento desses objetivos em âmbito local. Na visão de Santos (2018), significa implementar um processo de “localização dos ODS” ou “territorialização da Agenda 2030”, consistindo no desenvolvimento de instrumentos que subsidiem a implementação, localização e incorporação dos conceitos de desenvolvimento sustentável e dos ODS nas rotinas de planejamento do ente municipal.

Por estarem na linha de frente no combate da maioria das questões abordadas pelos ODS, os governos locais têm, portanto, um papel indispensável para influenciar e executar ações que garantem a consecução das metas, sendo necessário o comprometimento dos Estados e a colaboração dos atores não governamentais e subnacionais (SEYFRIED, 2019).

2.2 A INCORPORAÇÃO DOS ODS NA DIMENSÃO LOCAL: PASSOS PARA ALINHAMENTO ENTRE A AGENDA 2030 E O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Apesar de ser reconhecido o papel central desempenhado pelos governos para a articulação e implementação da Agenda 2030, cabe ressaltar que essa não é uma tarefa fácil, exigindo grandes esforços de governos e dos setores não governamentais para que de fato produza efeitos práticos na sociedade. Documento elaborado pela Frente Nacional de Prefeitos em parceria com Estratégia ODS (2020) destaca a necessidade de quebra de paradigma em âmbito subnacional, sendo necessário que os governos promovam a atualização dos seus dados, engajem e capacitem os atores, disseminem conhecimentos sobre a Agenda 2030 e realizem a estruturação das peças de planejamento, levando em consideração as metas dos ODS.

Na visão de Santos (2018) a participação e o engajamento dos governos subnacionais, se traduz, portanto, num dos maiores desafios a serem vencidos, uma vez que é preciso elaborar e integrar os ODS em seus instrumentos de planejamento, sensibilizando também outros poderes e instituições no desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a implementação, localização e incorporação dos conceitos de desenvolvimento sustentável e dos ODS em suas rotinas de planejamento. Medeiros (2019) corrobora, destacando que, embora se tenha obtido um significativo avanço em incluir as cidades no quadro de atores com responsabilidade nesta agenda global, esses locais ainda carecem de muitas capacidades para assumir este grande compromisso, existindo diversos desafios a serem superados para implementação desses objetivos.

Diante desse cenário, uma série de estratégias vêm sendo adotadas pela ONU, Governo Federal e outras instituições na tentativa de sensibilizar os governos em como incorporar os ODS em seu território. Como exemplo dessas iniciativas, pode-se citar a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) por meio do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, sendo essa instância responsável por promover a articulação com os órgãos e entidades públicas das Unidades da Federação, para disseminação e implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal. Apesar de atualmente extinta por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a comissão desenvolveu uma série de ações durante os anos de 2017 a 2019, sendo elaborado inclusive um Plano de Ação para internalizar e interiorizar a Agenda 2030 no país.

Outra iniciativa que merece destaque consiste na elaboração de duas publicações pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), buscando orientar os entes subnacionais nesse processo de implementação da Agenda 2030. Nesse sentido, o “Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – O que os gestores municipais precisam saber”, foi elaborado em 2016, tendo por objetivo fortalecer o papel dos municípios para a implantação da Agenda 2030 no âmbito local. Já o “Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros” foi elaborado em 2017, sendo um dos produtos do projeto Localização dos ODS, que integra a iniciativa Articulação de Redes Territoriais para o Desenvolvimento Humano Sustentável (ART) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). O documento foi elaborado pela CNM com contribuições do escritório do Pnud no Brasil e sistematizou um conjunto de sete passos visando orientar os municípios sobre como incorporar a Agenda 2030 em geral e cada um dos 17 ODS à gestão municipal (Quadro 1).

Quadro 1: Sete passos para incorporação da Agenda 2030.

PASSO 1	Sensibilizar e defender a ideia
----------------	---------------------------------

PASSO 2	Levantar a situação atual em relação aos ODS
PASSO 3	Identificar as reais necessidades e definir prioridades
PASSO 4	Preparar os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária
PASSO 5	Estabelecer estratégias de Implementação e firmar parcerias
PASSO 6	Construir mecanismos de governança
PASSO 7	Monitorar e avaliar: rever estratégias e registrar o legado

Fonte: adaptado de CNM (2017).

Conforme abordado no documento, os passos apresentados consistem num verdadeiro roteiro de como os municípios podem se organizar para implementar a Agenda 2030 em seu território, respondendo uma questão central que pode ser feita por muitos governantes e que consiste em saber: “como poderei incorporar a Agenda 2030 em minha gestão?”. Para tanto, ressalta-se que essa incorporação não deve ser apenas de conceitos, mas sim deve promover a integração dos ODS nos instrumentos de gestão, se traduzindo num movimento plural de vários atores articulados em prol desse objetivo e liderados pelo poder executivo, o qual está estrategicamente posicionado para impulsionar as mudanças necessárias (CNM, 2017).

Tendo em vista todos esses passos apresentados aos municípios como um roteiro para incorporação dos ODS, a questão que busca ser respondida no presente trabalho consiste em investigar como as capitais dos estados brasileiros estão se organizando para aderirem e implementarem a Agenda 2030, analisando as estratégias que vêm sendo desenvolvidas por esses municípios para concretização dos ODS na escala local.

3 METODOLOGIA

Para responder a questão proposta e atingir os objetivos estabelecidos, a pesquisa é classificada, quanto aos fins, como quantitativa com abordagem descritiva, pois busca especificar propriedades, características e traços importantes de um fenômeno, descrevendo tendência de um grupo ou população (SAMPLIERI, COLLADO e LUCIO, 2013). E, para tanto, realizou-se um estudo bibliográfico e uma pesquisa de campo por meio de buscas em *sites* das prefeituras municipais das capitais dos estados brasileiros acerca do cumprimento dos passos definidos pela Confederação Nacional dos Municípios para incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na agenda municipal.

O documento “Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros” elaborado pela CNM (2017) foi norteador desse processo, sendo analisados os passos que foram sistematizados e sendo delimitados 5 deles para serem investigados pelo estudo (passos 1 ao 5). Os demais (passos 6 e 7) não foram contemplados na pesquisa devido a limitações de ordem técnica na coleta dos dados, inviabilizando análises adequadas e sugerindo que os mesmos sejam discutidos em pesquisas futuras que aprofundem esse tema.

Em relação aos meios, adotou-se uma pesquisa bibliográfica, na qual se pretende obter familiarização com tudo o que foi escrito sobre o tema (MARCONI e LAKATOS, 2001), sucedida de um levantamento para obtenção de dados primários que difere da pesquisa de campo, pois o levantamento “procura ser representativo de universo definido e oferecer caracterização pela precisão estatística” (GIL, 2006, p. 111), o que se alinha aos objetivos desta pesquisa. O trabalho classifica-se ainda como censitário, uma vez que a coleta foi realizada em todas as capitais de estados brasileiros.

Quanto aos dados coletados, realizou-se a análise documental em instrumentos de planejamento e orçamento, atos normativos, relatórios e instrumentos de divulgação em mídias diversas. Para minimização da subjetividade foi adotada a estratégia de busca por mais de um autor, sendo realizada uma auditoria por um

terceiro. Os casos duvidosos foram dirimidos por meio de discussão e deliberação consensada. O parâmetro de busca foi uniformizado para reduzir distorção entre mais de um pesquisador, sendo orientada conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Procedimentos de pesquisa.

Passos	O que pesquisar	Como pesquisar
1. Sensibilizar e defender a ideia	1.1 Verificar se o município realizou ou participou de algum evento sobre a Agenda 2030; 1.2 Verificar se o município possui alguma plataforma de divulgação dos ODS; 1.3 Verificar se o município recebeu algum prêmio de Boa Prática dos ODS.	Buscas nos portais das 26 capitais, considerando se houve por parte da prefeitura a promoção ou participação de eventos sobre ODS; se há algum site para divulgação das ações da Agenda 2030 em âmbito local; e se alguma prática governamental foi reconhecida na 1ª Edição do Prêmio ODS.
2. Levantar a situação atual em relação aos ODS	2.1 Verificar o desempenho do município quanto aos indicadores disponíveis na Mandala de Desempenho Municipal.	Consulta a plataforma “Manda ODS”, coletando e tabulando os dados das 26 capitais para posteriormente analisar e ordenar os municípios num ranking.
3. Identificar as reais necessidades e definir prioridades	3.1 Verificar se o município elaborou seu planejamento estratégico após o ano de 2015, explicitando metodologia com participação de parceiros para elencar prioridades para alcance dos ODS;	Buscas nos portais das 26 capitais e nos atos normativos, buscando identificar se houve a elaboração de planejamento estratégico, sendo realizada a leitura e análise do documento.
4. Preparar os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária	4.1 Verificar se o PPA está alinhado a Agenda 2030 e aos ODS;	Análise do Plano Plurianual 2018-2021 das 26 capitais.
5. Estabelecer estratégias de implementação e firmar parcerias	5.1 Verificar se o município instituiu alguma estrutura voltada para a implementação do ODS em nível local.	Buscas nos portais das 26 capitais e nos atos normativos, buscando identificar se houve a criação de comissões municipais para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: elaboração própria.

A pesquisa nos diversos portais foi realizada no período de 30 de março a 08 de abril de 2020, sendo os resultados conferidos e atualizados, quando necessário. Logo, é possível que após essa data modificações tenham ocorrido ou que outros resultados possam existir, embora não estejam divulgados pelas respectivas capitais estudadas. A análise dos dados ocorreu por meio de estatística descritiva, com utilização de gráficos elaborados por meio de planilhas eletrônicas no software MS Excel®.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Situação das capitais brasileiras frente as ações de Sensibilização

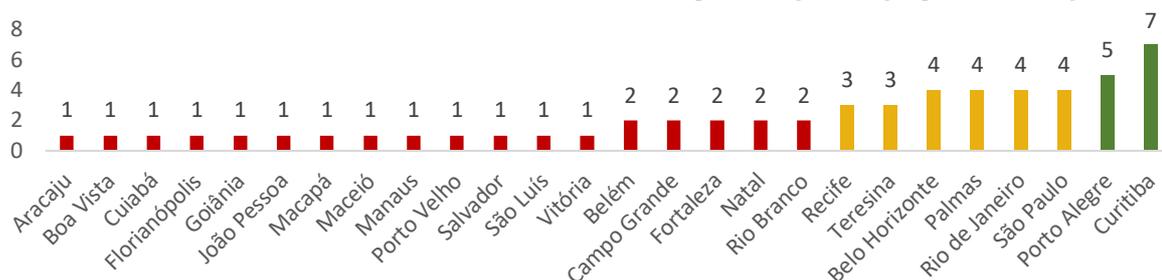
Considerando o contexto em que os municípios devem adequar o seu planejamento as diretrizes propostas pela ONU, ficou evidenciado que o primeiro passo que deve ser implementado consiste na sensibilização dos atores públicos e privados, bem como da sociedade em geral para disseminação da Agenda 2030.

Nesse sentido, buscando investigar essa questão, foram formuladas três perguntas para serem respondidas à luz da situação das capitais brasileiras, a saber: i) o município realizou ou participou de algum evento sobre a Agenda 2030?; ii) o município possui alguma plataforma de divulgação dos ODS?; e iii) o município recebeu algum prêmio de Boa Prática dos ODS?. A pesquisa foi realizada considerando buscas nos portais das 26 capitais, buscando levantamento de tais dados, conforme será apresentado a seguir.

Relativo à participação ou realização de eventos, destaca-se que essa ação se faz fundamental, pois é por meio dela que se sensibiliza os atores em prol de um objetivo comum. Ter um evento da Agenda 2030 em sua cidade significa, portanto, que há um compromisso de que sejam disseminados conhecimentos relativos a como o município se insere nesse contexto do local para o global. Ademais, capacitar as equipes técnicas se traduz numa iniciativa preponderante no fortalecimento desses conceitos e incorporação as ações de planejamento local, despertando um sentimento de união e pertencimento que contribui para o alcance de uma agenda global.

Considerando essa realidade, foi levantado o dado de quantos eventos o município realizou ou participou sobre a Agenda 2030, conforme apresenta-se no Gráfico 1.

Gráfico 1: Quantitativo de eventos com realização ou participação das capitais



Fonte: elaboração própria.

A partir da análise do gráfico, verifica-se que todas as capitais brasileiras realizaram ou participaram de pelo menos um evento relativo à disseminação dos ODS. Tal fato se dá em virtude da realização do evento “Prêmio ODS Brasil” em que o Governo Federal convidou as cidades para a inscrição de práticas de sua unidade ou instituição, que contribuam para o alcance dos ODS. No entanto, destaca-se que algumas cidades fizeram mais do que o óbvio e também passaram a realizar outros eventos sobre o tema, incluindo capacitações, palestras, oficinas e congressos que fortaleceram disseminação da Agenda em âmbito local.

Nesse contexto, os resultados evidenciam que as cidades que mais realizaram eventos sobre o tema consistiram nos municípios de Curitiba (7) e Porto Alegre (5), tendo sido realizado nesse último uma capacitação promovida pela prefeitura de Porto Alegre com intuito de discutir estratégias com os servidores para identificar e avaliar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, facilitando a compreensão sobre o papel dos governos locais na Agenda 2030 das Nações Unidas. Outras capitais também promoveram encontros relevantes, tais como o evento promovido pela prefeitura da cidade de Rio Branco que realizou um seminário para a divulgação dos ODS em maio de 2018; o encontro realizado pela prefeitura de Belo Horizonte para apresentar as equipes envolvidas a proposta de trabalho para a elaboração do Sistema de Monitoramento de Indicadores Locais dos ODS; e o evento “Agenda 2030: capacitações sobre o ODS em Belém”, sendo o mesmo promovido pela CNM realizado em parceria prefeitura da cidade.

Quanto a questão que investigou se os municípios desenvolveram plataformas *online* para divulgação das ações da Agenda 2030, destaca-se que as cidades de Belo Horizonte e Vitória saíram na frente nesse quesito e criaram portais para comunicar diversas ações do ODS. No caso da capital mineira, chama a atenção que a prefeitura, por meio da colaboração entre técnicos das diversas áreas e dos representantes das instituições parceiras, se aproveitou do Observatório do Milênio já criado em 2005 e realizou a adaptações para instituir um sistema local de

monitoramento de indicadores do ODS, cujos resultados podem ser acessados via um painel interativo.

A cidade de Vitória também é destaque nesse tema, tendo sido desenvolvido o Portal do Observatório de Indicadores da Cidade de Vitória (Observa Vix) a partir da articulação entre diversos atores, sendo esse um instrumento de controle social e de suporte à tomada de decisão, mantido pela Prefeitura de Vitória, em conformidade com o Decreto nº 17.289/2018 que trata da Política Municipal de Monitoramento de Indicadores. A partir desse painel, o município permite o monitoramento intensivo e em tempo real de indicadores de desempenho de políticas públicas. A Agenda 2030 está contida em toda plataforma, sendo possível pesquisar os indicadores por tema, por ODS, por região e por meta do Plano Vitória 2020.

A cidade de Curitiba apesar de possuir um portal Curitiba 2035, o mesmo ainda não está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, devendo ser empreendido esforços para vinculação dessas agendas. Já Florianópolis apesar de não possuir um portal interativo, apresentou no próprio site da prefeitura uma página dedicada a descrever as iniciativas da Agenda 2030 que estão sendo desenvolvidas pelo município.

No que trata do reconhecimento de práticas oriundas do Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Prêmio ODS Brasil, verificou-se que das 306 práticas inscritas na categoria dos governos subnacionais, apenas a capital Curitiba teve uma prática premiada, não tendo sido observado nenhuma outra premiação para as demais capitais dos estados brasileiros. A capital do Paraná foi premiada com a prática “Programa Agricultura Urbana”, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba e compreendendo não apenas a produção para acesso aos alimentos, mas o exercício de atividades relacionadas. O projeto do município contribui para o alcance dos ODS 1, 2, 4, 11 e 12, sendo uma importante iniciativa a ser analisada e compartilhada.

4.2 Situação das capitais brasileiras frente ao levantamento de indicadores em relação aos ODS

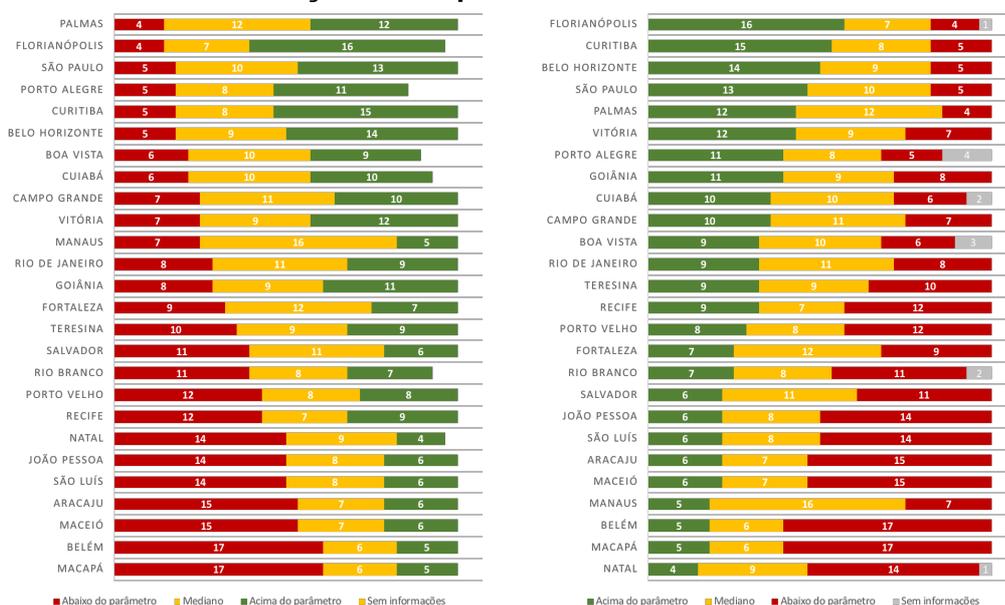
No passo 2, recomenda-se que o município levante a situação atual em relação aos ODS, isto é, conheça o retrato de seus indicadores, comparando numa perspectiva nacional e regional. Tal tarefa é importante, pois permite que os governos dimensionem aquelas áreas que merecem mais atenção, uma vez que possuem indicadores em situação crítica. No entanto, isso se traduz num desafio a ser superado, pois diversos municípios não têm conhecimento sobre seus indicadores, carecendo de diagnósticos e plataformas que permitam a análise e interpretação desses números.

Visando fornecer um instrumento de apoio aos municípios nesse processo, a CNM elaborou a Mandala de Desempenho dos Municípios, consistindo numa plataforma que selecionou, para as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável, um conjunto de 28 indicadores, os quais se relacionam a cada um dos 17 ODS. O critério de seleção desses dados levou em conta a existência de informações previamente disponibilizadas em bases oficiais, tendo periodicidade e desagregação em nível municipal. A partir da sistematização desses números, a mandala demonstra, de forma simplificada e de fácil visualização, qual o grau de desenvolvimento do município, contemplando três principais situações dos indicadores: “abaixo do parâmetro” (vermelho); “mediano” (amarelo); e “acima do parâmetro” (verde).

Analisando os dados para as capitais brasileiras, buscou-se identificar o quantitativo de indicadores que estão em situação crítica, em situação mediana e em

situação mais favorável, produzindo um ranking das capitais segundo o *status* de seus indicadores (Gráfico 2).

Gráfico 2: Situação das capitais frente aos seus indicadores.



Fonte: elaboração própria a partir dos da CNM, 2020.

Conforme observado, verificou-se que as cidades de Macapá, Belém, Maceió, Aracajú, São Luís, João Pessoa e Natal são as que possuem o maior número de indicadores considerado abaixo do parâmetro, tendo pelo menos 50% de seus números nessa situação. Isso reflete a realidade em diversas áreas, seja na dimensão institucional, econômica, social ou ambiental, e indica a necessidade de que essas capitais implementem iniciativas voltadas para superar essa realidade. Já as cidades de Florianópolis, Curitiba e Belo Horizonte são as que se destacam positivamente, possuindo o maior número de indicadores na situação acima do parâmetro (pelo menos 50%).

Quando observado em quais áreas essas cidades possuem um maior número de indicadores abaixo do parâmetro (pior área), uma expressiva maioria das capitais (18 cidades) indicaram que os índices com pior desempenho estão concentrados na dimensão econômica. Já relativo a melhor área, isto é, aquela que contempla um maior número de indicadores acima do parâmetro, foi observado que 15 cidades possuem melhor desempenho na dimensão econômica. Esse cenário reflete a iminente necessidade de melhorar os resultados dos indicadores econômicos, notadamente o PIB per capita, a Remuneração Média dos Trabalhadores Formais, a Evolução do número de Estabelecimentos Empresariais, o número de Empresas Exportadoras do Município, o Índice de acesso à internet rápida e a Evolução dos Empregos Formais.

4.3 Situação das capitais brasileiras frente a definição de prioridades

Tratando da etapa direcionada para a definição de prioridades, destaca-se que esse é um processo complexo e envolve diversas ações a serem adotadas pelas prefeituras dos municípios brasileiros. O cenário é de limitação de recursos financeiros frente às diversas demandas a serem atendidas, existindo um *gap* entre aquilo que se deseja fazer e o que de fato estará orçado pela gestão, sendo, portanto, fundamental angariar parceiros e estabelecer meios para a sua implementação.

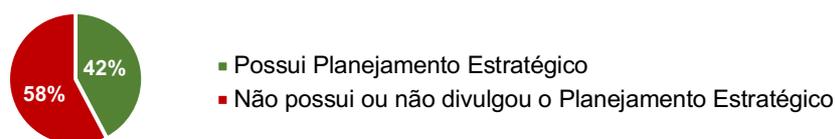
Nesse sentido, inicialmente, se faz necessário realizar uma análise conjunta de indicadores, obtendo um retrato da Agenda 2030 em âmbito local. A Mandala que foi discutida anteriormente, consiste, portanto, num importante insumo para

concretização desse passo. Outro aspecto que merece ser destacado é a necessidade de que essa escolha de prioridades seja feita a partir da consciência dos diferentes atores envolvidos e em um processo participativo, como uma forma de negociar e firmar parceria com a comunidade. Isso implica no fortalecimento de capacidade e estímulo de responsabilidades compartilhadas em relação aos compromissos que serão assumidos pela gestão, num processo de escolha que leve em consideração mais do que apenas vontades políticas. A partir da combinação desses elementos, deve-se estabelecer eixos estratégicos prioritários, elaborados e discutidos com a sociedade e sendo consolidados em um Planejamento Estratégico que oriente as ações governamentais.

Considerando essa realidade, buscou-se investigar o quantitativo de capitais brasileiras que possuem Planejamento Estratégico elaborado, tendo o ano de 2015 como limite de elaboração desse documento. Após essa questão inicial, procedeu-se a análise do documento, analisando se os indicativos propostos pela CNM haviam sido contemplados no documento, sobretudo no que se refere a Agenda 2030.

Os resultados indicam que apenas 11 capitais (42%) possuem Planejamento Estratégico elaborado posterior ao ano de 2015, existindo um total de 15 cidades (58%) que ou não elaboraram ou não disponibilizaram esse documento (Gráfico 3).

Gráfico 3: Situação das capitais brasileiras quanto a elaboração de Planejamento Estratégico



Fonte: elaboração própria.

As 11 capitais que possuem planejamento estratégico elaborados pós o ano de 2015 foram: Aracaju, Belo Horizonte, Curitiba, João Pessoa, Maceió, Manaus, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo e Vitória. Partindo para análise do conteúdo desses documentos, identificou-se que apenas 5 capitais (Belo Horizonte, Curitiba, Maceió, Rio de Janeiro e São Paulo) vincularam o planejamento estratégico às diretrizes da Agenda 2030, restando 6 capitais que, embora os documentos considerem princípios de sustentabilidade, não fizeram qualquer menção à agenda global de desenvolvimento sustentável nem aos ODS especificamente.

4.4 Situação das capitais brasileiras frente ao alinhamento do Plano Plurianual

Conforme apresentado no guia da CNM, o Plano Plurianual (PPA) se traduz no principal instrumento de planejamento governamental, devendo ser elaborado por todos os municípios brasileiros. O documento reflete o conjunto de ações que a administração pública irá realizar no período de quatro anos, considerando tanto as ações de caráter contínuo, como projetos e investimentos. De acordo com a metodologia do Governo Federal, esse plano deve ser elaborado a partir de programa temáticos, alocando os recursos disponíveis para execução das metas previstas.

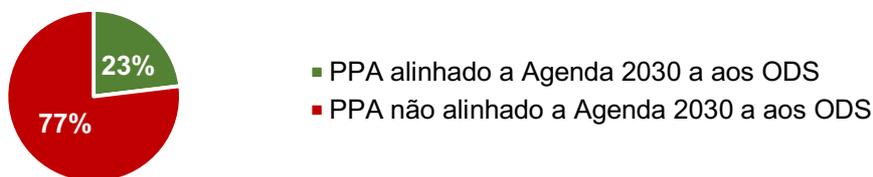
Atentando para a Agenda 2030, ressalta-se a indispensável necessidade de que esse instrumento seja elaborado de forma alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Tal fato, significa que a administração pública deve empregar esforços para vincular as suas ações ao cumprimento dos desafios propostos pela ONU, de modo que seja possível observar como o município tem contribuído para o alcance de tais metas.

Levando em consideração esse contexto, a presente subseção tem como finalidade investigar se o PPA 2018-2021 das 26 capitais brasileiras está alinhado à

Agenda 2030 e aos ODS, identificando de que maneira essas cidades incorporaram tais princípios na elaboração do seu planejamento local. Para tanto, destaca-se que foram consultadas as legislações desses municípios, obtendo-se o documento do PPA para sua posterior análise.

De posse dos Planos Plurianuais das 26 capitais brasileiras, iniciou-se a leitura do documento, buscando identificar se esse instrumento contemplou as diretrizes estratégicas da Agenda 2030 e incorporou os ODS ao seu planejamento local, realizando a vinculação entre os respectivos objetivos às ações do governo. Os resultados indicaram que das 26 capitais em estudo, apenas 6 (23%) fazem alguma menção direta aos objetivos globais de desenvolvimento em seus Planos Plurianuais, enquanto 20 capitais (77%) não expressaram esse alinhamento em nenhum grau no referido plano (Gráfico 4).

Gráfico 4: Situação das capitais brasileiras relativo ao alinhamento do PPA com a Agenda 2030



Fonte: elaboração própria.

Considerando apenas as cidades em que se identificou algum alinhamento entre o PPA e os ODS (Belo Horizonte, Curitiba, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Paulo e Teresina), destaca-se que este pode ter se dado por meio de três principais formas: i) menção a Agenda 2030 nas diretrizes de elaboração do documento; ii) vinculação dos programas aos ODS; e iii) alcance de determinados ODS como resultados esperados do PPA.

Nesse sentido, destaca-se o PPA da cidade de Belo Horizonte, que além de vincular seus programas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, disponibilizou um relatório sintético, dentre os anexos, ordenado por ODS, de forma a localizar os programas de governo que atendem cada ODS. O PPA da cidade de São Paulo também é destaque, tendo sido expressado que os programas obedecem à diretriz da regionalização das ações e estão em consonância com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável elaborados no âmbito da Agenda 2030. Já o documento de Teresina considerou o estabelecimento de duas iniciativas estratégicas que buscam consolidar a Agenda 2030 em âmbito local, com destaque para uma iniciativa que prevê a estruturação de uma Plataforma de Dados Abertos da Agenda 2030.

Os resultados dessas análises indicam que ainda há muito o que se avançar no processo de incorporação dos ODS aos documentos de planejamento das capitais brasileiras, sendo necessário fomentar o debate que ressalte a importância de tal vinculação para os gestores municipais.

4.5 Situação das capitais brasileiras frente a criação de “estruturas implementadoras” da Agenda 2030

Ao investigar o cumprimento do passo 5 pelas capitais dos estados brasileiros, buscou-se, sobretudo, responder a questão prioritária de verificar se o município instituiu alguma estrutura voltada para a implementação do ODS em nível local, abordando, especificamente a criação de comissões municipais para operacionalização da Agenda 2030. Entendeu-se que essa seria uma primeira etapa que deveria ser investigada, pois apenas se o município designar estruturas

responsáveis pela institucionalização dos ODS na agenda local, é que será possível seguir adiante com o processo, contemplando a integração das ações, a articulação e consecução de parcerias com outros atores e o estabelecimento do monitoramento e da avaliação dos resultados. Nesse sentido e devido às limitações no processo de coleta de dados, os resultados que aqui serão apresentados, abordam apenas o cumprimento de uma das ações previstas no passo 5, isto é a criação de “estruturas implementadoras” da Agenda 2030.

Sobre esse assunto, Santos (2018) aponta que o processo de planejamento da territorialização dos ODS implica em pensar estruturas municipais que sejam capazes de dar conta das ações e responsabilidades definidas, promovendo o diálogo e alinhando suas ações de planejamento para o cumprimento das metas municipais na Agenda 2030. Considerando tal fato, as comissões subnacionais para tratamento dos ODS passaram a ser recomendadas como importante mecanismo capaz de promover a internalização da agenda no território, sendo essa iniciativa destacada pela ONU como um importante fator impulsionador dos ODS.

Visando apoiar os estados e municípios na criação desses arranjos, o Governo Federal, por meio da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), estabeleceu que os estados e municípios devem estar preparados para assumir papel de protagonismo no território no que se refere à implementação dos ODS, sendo recomendado que surjam instâncias de governança capazes de lidar com os desafios da implementação da Agenda 2030 (CNODS, 2018).

Justificada a necessidade de implementação desse arranjo, deu-se início ao processo de coleta de dados, sendo pesquisado nos portais dos municípios objeto do estudo, bem como nos seus respectivos diários oficiais, se os mesmos haviam instituído as respectivas comissões (Gráfico 5).

Gráfico 5: Situação das capitais frente a criação de comissões municipais do ODS.



Fonte: elaboração própria a partir dos da CNM, 2020.

Conforme verifica-se, ainda é baixo o número de capitais dos estados brasileiros que instituíram Comissões Municipais para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Um quantitativo de apenas 6 cidades (23%) criou tais estruturas, sendo elas as cidades de Campo Grande, Curitiba, Manaus, Rio Branco, Rio de Janeiro e São Paulo. Outras 4 cidades (15%), apesar de não constituírem comissões específicas, elaboraram algum documento norteador da implementação da Agenda 2030 em âmbito local, tal como é o caso das cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre, Teresina e Vitória.

Para a capital mineira, o documento consistiu num decreto que estabeleceu a Agenda 2030 como referência para o planejamento de médio e longo prazo de ações e programas das políticas públicas, visando à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional, designando essa responsabilidade para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Já Porto Alegre, implantou um Núcleo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que funciona de modo similar a uma comissão, e que visa fornecer auxílios para que os futuros projetos de lei e políticas públicas sejam

feitos à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A cidade de Teresina também implantou um arranjo similar, sendo instituída a Agenda 2030 Teresina, a qual consiste numa pactuação entre poder público e sociedade das metas locais para o desenvolvimento sustentável de capital. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a agenda traz um plano de metas e ações para a construção de cidades sustentáveis para as pessoas. Por fim, a cidade de Vitória, instituiu por meio de Decreto a Política Municipal de Monitoramento de Indicadores, a qual tem como um dos seus objetivos implementar indicadores alinhados aos objetivos e as metas da Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo essa uma atribuição da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Essas informações indicam que um total de 10 cidades (38%), possuem alguma estrutura responsável pela operacionalização dos ODS em escala local. No entanto, há de se considerar que a grande maioria das capitais brasileiras, 16 cidades (62%), não avançaram no processo de institucionalização da Agenda 2030 em seu território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar as 26 capitais dos estados brasileiros quanto ao cumprimento dos passos estabelecidos pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para incorporação dos ODS em sua agenda governamental. Por meio de uma pesquisa quantitativa, foram avaliadas quais ações vem sendo implementadas pelas capitais no que se refere a realização de eventos do ODS; situação dos indicadores; elaboração de planejamento estratégico; alinhamento do PPA a agenda 2030; e criação de comissões municipais para tratamento do tema em âmbito local.

O primeiro achado que merece ser destacado é que algumas cidades fizeram mais do que o óbvio e também passaram a realizar diversos eventos sobre o tema, incluindo capacitações, palestras, oficinas e congressos que fortaleceram a disseminação da Agenda em âmbito local, com destaque para as cidades de Belo Horizonte e Vitória que saíram na frente nesse quesito e criaram portais para comunicar diversas ações do ODS.

Já Sobre os indicadores municipais, verificou-se que ainda há desafios a serem superados em diversos municípios, uma vez que carecem de diagnósticos e plataformas que permitam a análise e interpretação das quatro dimensões do desenvolvimento sustentável, expressas em um conjunto de 28 indicadores os quais se relacionam a cada um dos 17 ODS. Conforme análise dos dados, as cidades de Belém, Macapá Maceió, Aracajú, São Luís, João Pessoa e Natal são as que possuem o maior número de indicadores considerado abaixo do parâmetro, tendo pelo menos 50% de seus números nessa situação. Já as cidades de Florianópolis, Curitiba e Belo Horizonte são as que se destacaram positivamente, possuindo o maior número de indicadores na situação acima do parâmetro (pelo menos 50%).

No que trata ao alcance do terceiro objetivo específico, buscou-se investigar o quantitativo de capitais brasileiras que possuem Planejamento Estratégico elaborado, tendo o ano de 2015 como limite de elaboração desse documento e, se os indicativos propostos pela CNM haviam sido contemplados, sobretudo no que se refere a Agenda 2030. Os achados indicaram que apenas 11 capitais (42%) possuem Planejamento Estratégico elaborado posterior ao ano de 2015 disponível, existindo um total de 15 cidades (58%) que ou não elaboraram ou não disponibilizaram esse documento. As 11 capitais que possuem Planejamento Estratégico elaborados, pós o ano de 2015 foram: Aracaju, Belo Horizonte, Curitiba, João Pessoa, Maceió, Manaus, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo e Vitória, entretanto identificou-se que apenas

Belo Horizonte, Curitiba, Maceió, Rio de Janeiro e São Paulo vincularam o planejamento estratégico às diretrizes da Agenda 2030.

Quando buscou-se verificar se os PPAs dessas cidades foram elaborados considerando as diretrizes da Agenda 2030, percebeu-se que ainda há muito o que se avançar no processo de incorporação dos ODS aos instrumentos de planejamento das capitais brasileiras. Os achados indicaram que das 26 capitais em estudo, apenas 6 (23%) fizeram alguma menção direta aos objetivos globais de desenvolvimento em seus Planos Plurianuais, enquanto 20 capitais (77%) não expressaram esse alinhamento em nenhum grau nos referidos planos. Merece destaque o PPA das cidades de Belo Horizonte e São Paulo.

No que concerne a criação de instâncias de governança capazes de lidar com os desafios da implementação da Agenda em tela, buscou-se verificar se os municípios pesquisados instituíram alguma estrutura voltada para a implementação do ODS, abordando especificamente a criação de comissões municipais para operacionalização da Agenda 2030. Os resultados apontaram que ainda é baixo o número de capitais dos estados brasileiros instituidores de Comissões Municipais para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Um quantitativo de apenas 6 cidades (23%) criou tais estruturas, sendo elas as cidades de Campo Grande, Curitiba, Manaus, Rio Branco, Rio de Janeiro e São Paulo. Outras 4 cidades (15%), apesar de não constituírem comissões específicas, elaboraram algum documento norteador da implementação da Agenda 2030 em âmbito local, tal como é o caso das cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre, Teresina e Vitória. Essas informações indicaram que um total de 10 cidades (38%), possuem alguma estrutura responsável pela operacionalização dos ODS em escala local. No entanto, há de se considerar que a grande maioria das capitais brasileiras, 16 cidades (62%), não avançaram no processo de institucionalização da Agenda 2030 em seus territórios.

Por fim, a partir dos resultados alcançados restou evidente que nas 26 capitais do Brasil, a Agenda 2030, observada nos passos sugeridos pela CNM, foi medianamente sensibilizada e implantada no planejamento e na gestão municipal, com participação de atores políticos, econômico e sociais. Entretanto, a governança deste modelo continua a ser um desafio, devendo ser intensificada e construída com uma visão para além dos mandatos, bem com propiciando oferecer aos atores comprometidos um conjunto de indicadores e dados que permitam mensurar a evolução dos ODS em cada cidade.

6 REFERÊNCIAS

- COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Brasil). **Plano de Ação 2017 – 2019**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. 42 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019/view>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Brasil). **Relatório de Atividades 2017-2018**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. 80 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatorio-cnods-2017-18>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (Brasil). **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020**. Brasília, DF: CNM, 2017. 140 p. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/download/2855>. Acesso em: 30 mar. 2020.

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (Brasil). **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros: o que os gestores municipais precisam saber**. Brasília, DF: CNM, 2016, 77 p. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/download/2669>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- COSTA, Beatriz Souza. **Meio ambiente como direito à vida: Brasil, Portugal e Espanha**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GOMES, M.; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Direito e Desenvolvimento**, v. 9, n. 2, p. 155-178, 3 dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25246/direitoedesenvolvimento.v9i2.667>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- JANNUZZI, Paulo de Martino; CARLO, Sandra De. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 28, n. 2, p. 6-27, jan. 2019., EISSN 2595-2064. Disponível em: <http://publicacoes.sei.ba.gov.br/index.php/bahiaanaliseedados/article/view/143> >Acesso em: 30 mar. 2020.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- MEDEIROS, Gabriel Londe. **Dos ODM aos ODS: o papel das cidades na agenda 2030**. 2019. 62f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.
- NARDONE, José Paulo. Sustentabilidade e a gestão pública municipal. **Cadernos**, [S.l.], v. 1, n. 3, p. 33-38, jan. 2019. ISSN 2595-2412. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/59>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- SANTOS, Aparecida de Paula. O papel do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o cumprimento da Agenda 2030. **Cadernos**, [S.l.], v. 1, n. 3, p. 12-24, jan. 2019. ISSN 2595-2412. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/58>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- SAMPIERI, Roberto Hernandez; Collado, Carlos Fernández; Lucio, María del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- SANTOS, Marília Tavares. **Integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos instrumentos de planejamento municipal do território do Marajó-PA**. 2018. 40f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública com ênfase em governo Local), Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, DF, Brasil, 2018.
- SEYFRIED, Mariana Ferreira. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Internacionalização de Uberlândia**. 2019. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.